





**GUY CARPENTER & COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ/ME nº 26.606.166/0001-40

NIRE 3321026912-7

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS  
REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

1. **Data, Horário e Local:** em 17 de novembro de 2022, às 10h, na sede da **GUY CARPENTER & COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA.** ("Sociedade"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, nº 81, 22º andar, parte, Centro, CEP 20.031-004.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação devido à presença dos sócios representando a totalidade do capital social, estando, portanto, regularmente instalada a reunião, conforme disposto no parágrafo segundo do artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), a saber: (i) **GUY CARPENTER & COMPANY, LLC**, sociedade constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 1166 Avenue of the Americas, 10036, na Cidade e Estado de Nova York, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.713.638/0001-93, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Sílvia Fontes Santiago, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade profissional expedida pela OAB/RJ nº 111.661, inscrita no CPF/ME sob o nº 051.712.397-54, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Almirante Barroso, nº 81, 22º andar, parte, Centro, CEP 20.031-004; e (ii) **GUY CARPENTER & COMPANY S.A.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Buenos Aires, Argentina, com sede na Avenida Leandro N. Alem, nº 855, piso 12, torre Alem Plaza, C1001AAD, na cidade de Buenos Aires, Argentina, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.652.550/0001-09, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Sílvia Fontes Santiago, acima qualificada.

3. **Mesa:** Presidente: Pedro P. L. Farne D'Amoed; e Secretária: Sílvia Fontes Santiago.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o Protocolo e Justificação de Incorporação da Sociedade pela Guy Carpenter & Company Corretora de Resseguros Ltda.; (ii) se aprovado o item anterior, ratificar a contratação da empresa especializada na elaboração do laudo de avaliação; (iii) se aprovado o item anterior, o laudo de avaliação; e (iv) se aprovado o item anterior, a realização da incorporação da Sociedade e a sua consequente extinção.

5. **Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os sócios decidiram, por unanimidade e sem ressalvas:

5.1. Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação, celebrado nesta data entre a administração da Sociedade e a administração da **GUY CARPENTER & COMPANY CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, nº 81, 22º andar, parte, Centro, CEP 20.031-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.887.171/0001-12 ("GC Resseguros") o qual passa a fazer parte integrante do presente instrumento na forma do Anexo I.

DS  
PPDLFD

DS  
SFS

DS  
SFC

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GUY CARPENTER & COMPANY PARTICIPACOES LTDA

NIRE: 332.1026912-7 Protocolo: 00-2023/107092-6 Data do protocolo: 03/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2023 SOB O NÚMERO 00005305880 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CC00AD4087A13692D564518C39969F61DE76F58951E1D66DE7D16EA8F547DC41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



5.2. Ratificar a contratação da empresa especializada Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda., sociedade com sede na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 12º andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 04571-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.045.248/0001-10, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo, sob o nº CRC 2SP-034.766/O-0 (“Avaliadora”), responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, com base no balanço patrimonial da Sociedade levantado em 20 de outubro de 2022 (“Data Base”) (“Laudo de Avaliação”), o qual passa a fazer parte integrante do presente instrumento na forma do Anexo A ao Anexo I.

5.3. Aprovar, após a sua leitura e análise, o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Sociedade para fins da incorporação da Sociedade pela GC Resseguros (“Incorporação”).

5.4. Aprovar a Incorporação do patrimônio líquido da Sociedade, no montante de R\$ 34.686.032,13 (trinta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, trinta e dois reais e treze centavos), pela GC Resseguros, bem como a consequente extinção da Sociedade nos exatos termos estabelecidos no Protocolo e Justificação de Incorporação.

5.5. Em razão da deliberação acima, aprovar a extinção da Sociedade, tornando-se a GC Resseguros a sucessora da Sociedade em todos os seus direitos e obrigações, nos termos da legislação aplicável.

5.6. Autorizar os representantes legais da Sociedade a praticar todos e quaisquer atos necessários à perfeita implementação das deliberações aqui aprovadas perante os órgãos públicos e terceiros em geral, para fins de formalizar a Incorporação ora aprovada, bem como praticar todos e quaisquer atos necessários à eficácia da Incorporação e a extinção da Sociedade, incluindo os registros, averbações, transferências e baixas.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, em razão de ninguém ter desejado fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada e foi autorizada a realização da lavratura desta ata, que, após lida e conferida, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Pedro P.L. Farne D’Amoed – Presidente; Sílvia Fontes Santiago – Secretário. Sócios: **GUY CARPENTER & COMPANY, LLC**, p.p. Sílvia Fontes Santiago; e **GUY CARPENTER & COMPANY S.A.**, p.p. Sílvia Fontes Santiago.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro/RJ, 17 de novembro de 2022.

*[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.]*

*As assinaturas estão na próxima página]*

DS  
PPDLFD

DS  
SFS

DS  
SFL

2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GUY CARPENTER & COMPANY PARTICIPACOES LTDA

NIRE: 332.1026912-7 Protocolo: 00-2023/107092-6 Data do protocolo: 03/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2023 SOB O NÚMERO 00005305880 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CC00AD4087A13692D564518C39969F61DE76F58951E1D66DE7D16EA8F547DC41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/20

[Página de assinaturas da Ata de Reunião de Sócios da Guy Carpenter & Company Participações Ltda., realizada em 17 de novembro de 2022.]

DocuSigned by:  
Mesa: Pedro Pinheiro de Lima Farne d'Amoed  
FE5949006F1347C...

DocuSigned by:  
Silvia Fontes Santiago  
FF6306A5934D44E...

**Presidente**  
**Pedro P. L. Farne D'Amoed**

**Secretário**  
**Sílvia Fontes Santiago**

Sócios:

DocuSigned by:  
Silvia Fontes Santiago  
FF6306A5934D44E...

**GUY CARPENTER & COMPANY, LLC**  
p.p. Silvia Fontes Santiago

DocuSigned by:  
Silvia Fontes Santiago  
FF6306A5934D44E...

**GUY CARPENTER & COMPANY S.A.**  
p.p. Silvia Fontes Santiago

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GUY CARPENTER & COMPANY PARTICIPACOES LTDA

NIRE: 332.1026912-7 Protocolo: 00-2023/107092-6 Data do protocolo: 03/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2023 SOB O NÚMERO 00005305880 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CC00AD4087A13692D564518C39969F61DE76F58951E1D66DE7D16EA8F547DC41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**ANEXO I****PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir descritas e qualificadas:

(i) A administração da **GUY CARPENTER & COMPANY CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, nº 81, 22º andar, parte, Centro, CEP 20.031-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.887.171/0001-12, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.2.0747656-7, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, por seus diretores, Sr. **Pedro Pinheiro de Lima Farne D'Amoed**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade nº 21.519.362-4 expedida pelo DETRAN RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 124.433.457-00, e Sra. **Stephanie Fonseca Chaves**, brasileira, solteira, securitária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 20.311.584-5, inscrita no CPF/ME sob o nº 124.147.077-47, ambos residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional nesse mesmo município na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 22 andar, parte, Centro, CEP 20.031-004 ("GC Resseguros"); e

(ii) A administração da **GUY CARPENTER & COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 22º andar, parte, Centro, CEP 20.031-004, inscrita no CNPJ/ME nº 26.606.166/0001-40, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.2.1026912-7, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, por seus diretores, Sr. **Pedro Pinheiro de Lima Farne D'Amoed**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade nº 21.519.362-4 expedida pelo DETRAN RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 124.433.457-00, e Sra. **Stephanie Fonseca Chaves**, brasileira, solteira, securitária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 20.311.584-5, inscrita no CPF/ME sob o nº 124.147.077-47, ambos residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional nesse mesmo município na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 22 andar, parte, Centro, CEP 20.031-004 ("GC Participações", em conjunto com GC Resseguros "Partes").

RESOLVEM firmar o presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo"), de acordo com os Arts. 1.116 a 1.118 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil") e, supletivamente, os Arts. 223 a 227 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), consignando os motivos e estabelecendo os termos e as condições que deverão reger a incorporação da GC Participações pela GC Resseguros, com a consequente extinção da GC Participações ("Incorporação"), obedecidos os preceitos legais aplicáveis, conforme segue:

1. Composição Societária da GC Participações. A GC Participações é uma sociedade empresária limitada, cujo capital social nesta data, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 23.075.668,00 (vinte e três milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais) representado por 23.075.668 (vinte e três milhões, setenta e cinco mil, seiscentas e sessenta e oito) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, nesta data, detidas em sua totalidade, conforme segue:

DS  
PPDLFD

DS  
SFS

DS  
SFL

4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GUY CARPENTER & COMPANY PARTICIPACOES LTDA

NIRE: 332.1026912-7 Protocolo: 00-2023/107092-6 Data do protocolo: 03/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2023 SOB O NÚMERO 00005305880 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CC00AD4087A13692D564518C39969F61DE76F58951E1D66DE7D16EA8F547DC41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/20

Razão Social	Quotas	Capital Social(R\$)
GUY CARPENTER & COMPANY, LLC	23.075.415	R\$ 23.075.415,00
GUY CARPENTER & COMPANY S.A.	253	R\$ 253,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.075.668</b>	<b>R\$ 23.075.668,00</b>

2. Composição Societária da GC Resseguros. A GC Resseguros é uma sociedade empresária limitada, cujo capital social, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 23.039.568,00 (vinte e três milhões, trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais), dividido em 23.039.568 (vinte e três milhões, trinta e nove mil, quinhentas e sessenta e oito) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme segue:

Razão Social	Quotas	Capital Social(R\$)
GUY CARPENTER & COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA.	23.039.566	23.039.566,00
GUY CARPENTER & COMPANY S.A.	2	2,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.039.568</b>	<b>23.039.568,00</b>

3. Justificação. A Incorporação da GC Participações pela GC Resseguros, nos termos propostos neste Protocolo, é da maior conveniência aos interesses sociais de ambas as sociedades, já que, como a GC Participações é sócia da GC Resseguros, tal operação implicará na otimização de custos administrativos, comerciais e financeiros, bem como na racionalização e simplificação das operações e metas organizacionais das referidas sociedades.

4. Principais Condições para a Incorporação. Em razão dos motivos expostos acima, as administrações da GC Participações e da GC Resseguros decidiram submeter à apreciação e a aprovação dos sócios das referidas sociedades a presente Proposta para a Incorporação da GC Participações pela GC Resseguros que, se aprovada, deverá ser regida pelos seguintes termos e condições:

4.1. Critério de Avaliação/Data Base. O patrimônio líquido da GC Participações foi avaliado pelo seu valor contábil em 20 de outubro de 2022 ("Data Base").

4.2. Data do Evento. A data do evento da Incorporação, sujeita à confirmação das Partes, ficará designada para data em que serão realizados os eventuais ajustes contábeis necessários, bem como as deliberações dos sócios das Partes necessárias à aprovação da Incorporação ("Data do Evento da Incorporação").

4.3. Patrimônio Líquido. Nos termos do balanço patrimonial da GC Participações levantado na Data Base ("Balanço Patrimonial"), que integra o Laudo de Avaliação (conforme definição no item 4.5 abaixo) constante do Anexo A a este Protocolo, o patrimônio líquido da GC Participações na Data Base corresponde ao valor positivo de R\$ 34.686.032,13 (trinta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, trinta e dois reais e treze centavos).

4.4. Empresa Especializada. A empresa especializada Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda., sociedade com sede na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105,

DS  
PPDLFD

DS  
SFS

DS  
SFL

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: GUY CARPENTER & COMPANY PARTICIPACOES LTDA

NIRE: 332.1026912-7 Protocolo: 00-2023/107092-6 Data do protocolo: 03/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2023 SOB O NÚMERO 00005305880 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CC00AD4087A13692D564518C39969F61DE76F58951E1D66DE7D16EA8F547DC41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



12º andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.045.248/0001-10, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo, sob o nº CRC 2SP-034.766/O-0 (“Avaliadora”), foi escolhida pela administração da GC Participações e da GC Resseguros como a empresa responsável por avaliar o patrimônio líquido da GC Participações e preparar o respectivo laudo de avaliação. A escolha da Avaliadora será submetida à ratificação, pelos sócios da GC Participações e da GC Resseguros, nos mesmos atos societários que deliberarem sobre a aprovação da Incorporação na Data do Evento da Incorporação, conforme previsto no item 5 abaixo.

4.5. Laudo de Avaliação. O patrimônio líquido da GC Participações na Data Base, no valor de R\$ 34.686.032,13 (trinta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, trinta e dois reais e treze centavos), foi confirmado no laudo de avaliação preparado pela Avaliadora (“Laudo de Avaliação”), anexo a este Protocolo na forma do Anexo A ao Anexo I. O Laudo de Avaliação está sujeito à aprovação, pelos sócios da GC Participações e da GC Resseguros, nos mesmos atos societários que deliberarem sobre a aprovação da Incorporação na Data do Evento da Incorporação, conforme previsto no item 5 abaixo.

4.6. Bases para a Incorporação. A Incorporação deverá ser levada a efeito na Data do Evento da Incorporação mediante a versão e a transferência de todos os elementos do ativo e do passivo da GC Participações para a GC Resseguros, com a consequente extinção da GC Participações e o aumento do capital social da GC Resseguros.

4.7. Valor do Reembolso. As Partes deixam de fixar o valor de reembolso a que teriam direito como dissidentes da Incorporação, uma vez que todas as partes envolvidas manifestaram interesse na implementação da Incorporação.

4.8. Substituição das Quotas da GC Participações por Quotas da GC Resseguros. A Incorporação acarretará a extinção da GC Participações e, conseqüentemente, da totalidade das quotas representativas do capital social da GC Participações. Em substituição às quotas que os sócios da GC Participações possuíam e que serão extintas em razão da Incorporação, ser-lhes-ão atribuídas as 23.039.566 (vinte e três milhões, trinta e nove mil, quinhentas e sessenta e seis) quotas que a GC Participações tinha na GC Resseguros, divididas entre os sócios da GC Participações na proporção que eles tinham no capital social da GC Participações. Em outras palavras, as 23.075.668 (vinte e três milhões, setenta e cinco mil, seiscentas e sessenta e oito) quotas representativas do capital social da GC Participações serão substituídas pelas 23.039.566 (vinte e três milhões, trinta e nove mil, quinhentas e sessenta e seis) quotas representativas do capital social da GC Resseguros. Deste modo, a Guy Carpenter & Company, LLC receberá 23.039.313 (vinte e três milhões, trinta e nove mil, trezentas e treze) quotas da GC Resseguros e a Guy Carpenter & Company S.A. receberá 253 (duzentas e cinquenta e três) quotas da GC Resseguros, as quais serão somadas às 2 (duas) quotas que a Guy Carpenter & Company S.A. possuía da GC Resseguros.

4.9. Ausência de Aumento de Capital. A Incorporação não resultará em alteração do capital social da GC Resseguros, o qual, em razão da substituição das quotas da GC

DS  
PPDLFD

DS  
SFS

DS  
SFL

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: GUY CARPENTER & COMPANY PARTICIPACOES LTDA

NIRE: 332.1026912-7 Protocolo: 00-2023/107092-6 Data do protocolo: 03/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2023 SOB O NÚMERO 00005305880 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CC00AD4087A13692D564518C39969F61DE76F58951E1D66DE7D16EA8F547DC41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Participações por quotas da GC Resseguros prevista no item 4.8 acima, passa a ser distribuído entre os sócios da GC Resseguros da seguinte maneira:

Razão Social	Quotas	Capital Social (R\$)
GUY CARPENTER & COMPANY, LLC	23.039.313	23.039.313,00
GUY CARPENTER & COMPANY S.A.	255	255,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.039.568</b>	<b>23.039.568,00</b>

4.10. Variações Patrimoniais. Eventuais variações patrimoniais verificadas a partir da Data Base deverão ser absorvidas pela GC Resseguros.

5. Aprovações Societárias. A Incorporação da GC Participações pela GC Resseguros, tal como proposta neste Protocolo, deverá ser submetida à aprovação na Data do Evento da Incorporação, pelos sócios da GC Participações, e pelos sócios da GC Resseguros, incluindo, mas não se limitando à aprovação da Incorporação e a consequente extinção da GC Participações. A administração da GC Participações e da GC Resseguros comprometem-se a realizar todos os demais atos societários que se fizerem necessários à perfeita execução da operação estabelecida neste Protocolo.

6. Cumprimento das Leis e Regulamentações. A administração da GC Participações e a administração da GC Resseguros deverão cumprir com as leis e regulamentações aplicáveis para o fim de implementar a Incorporação e a extinção da GC Participações. A administração da GC Participações e a administração da GC Resseguros serão responsáveis por realizar todos os atos, registros, averbações e aprovações (incluindo os trâmites perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP) necessários para implementar a Incorporação, correndo por conta da GC Resseguros todos os custos e despesas decorrentes de tal implementação.

7. Extinção da GC Participações e Sucessão em Direitos e Obrigações. Como consequência da Incorporação, a GC Participações será extinta de pleno direito, na forma do Art. 1.118 do Código Civil e do Art. 219, II, da Lei das Sociedades por Ações, sendo sucedida pela GC Resseguros em todos os seus direitos e obrigações, nos termos da legislação aplicável.

Rio de Janeiro/RJ, 17 de novembro de 2022.

*[Restante da página deixado intencionalmente em branco.*

*Assinaturas na próxima página.]*

DS  
PPDLFD

DS  
SFS

DS  
SFL

7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GUY CARPENTER & COMPANY PARTICIPACOES LTDA

NIRE: 332.1026912-7 Protocolo: 00-2023/107092-6 Data do protocolo: 03/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2023 SOB O NÚMERO 00005305880 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CC00AD4087A13692D564518C39969F61DE76F58951E1D66DE7D16EA8F547DC41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 09/20

[Página de assinaturas do Anexo I da Ata de Reunião de Sócios da Guy Carpenter & Company Participações Ltda., realizada em 17 de novembro de 2022.]

DocuSigned by:  
*Pedro Pinheiro de Lima Farne d'Amoed*  
FE5949006F134AC...

DocuSigned by:  
*STEPHANIE FONSECA CHAVES*  
B3D01C3C07404C4...

**GUY CARPENTER & COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Pedro Pinheiro de Lima Farne D'Amoed e Stephanie Fonseca Chaves

DocuSigned by:  
*Pedro Pinheiro de Lima Farne d'Amoed*  
FE5949006F134AC...

DocuSigned by:  
*STEPHANIE FONSECA CHAVES*  
B3D01C3C07404C4...

**GUY CARPENTER & COMPANY CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA.**

Pedro Pinheiro de Lima Farne D'Amoed e Stephanie Fonseca Chaves

Testemunhas:

1. DocuSigned by:  
*Daniel Campos da Silva*  
271CB358133746E...

Nome: Daniel Campos da silva  
RG: 213752678  
CPF/ME: 134.792.127-35

2. DocuSigned by:  
*Jackeline Matos Armani Mansini*  
4289C34879E2486...

Nome: Jackeline Matos Armani Mansini  
RG: 593619948  
CPF/ME: 501.154.868-60

ANEXO A ao ANEXO I

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

DS  
PPDLFD

DS  
SFS

DS  
SFL

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: GUY CARPENTER & COMPANY PARTICIPACOES LTDA

NIRE: 332.1026912-7 Protocolo: 00-2023/107092-6 Data do protocolo: 03/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2023 SOB O NÚMERO 00005305880 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CC00AD4087A13692D564518C39969F61DE76F58951E1D66DE7D16EA8F547DC41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





# Guy Carpenter & Company Participações Ltda.

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Em 20 de outubro de 2022



DS  
PPDLFD

DS  
SFS

DS  
SFC

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GUY CARPENTER & COMPANY PARTICIPACOES LTDA

NIRE: 332.1026912-7 Protocolo: 00-2023/107092-6 Data do protocolo: 03/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2023 SOB o NÚMERO 00005305880 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CC00AD4087A13692D564518C39969F61DE76F58951E1D66DE7D16EA8F547DC41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



# Índice

	<b>Página</b>
Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis	3
Anexo I - Composição do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 20 de outubro de 2022	5
Anexo II - Notas explicativas da administração sobre as principais práticas contábeis	6

DS  
PPDLFD

DS  
SFS

DS  
SFL

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: GUY CARPENTER & COMPANY PARTICIPACOES LTDA

NIRE: 332.1026912-7 Protocolo: 00-2023/107092-6 Data do protocolo: 03/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2023 SOB O NÚMERO 00005305880 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CC00AD4087A13692D564518C39969F61DE76F58951E1D66DE7D16EA8F547DC41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



# Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

**Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.**

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores e Cotistas da  
**Guy Carpenter & Company Participações Ltda.**  
São Paulo - SP

## Dados da firma de avaliadora

A Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda., sociedade estabelecida na Cidade de São Paulo na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 12º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 13.045.248/0001-10, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP-034.766/O-0, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sra. Maria Aparecida Regina Cozero Abdo, brasileira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.858.888-0, inscrito no CPF sob o nº 212.948.698-33 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP-223.177/O-1, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da Guy Carpenter & Company Participações Ltda. ("Empresa") para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 20 de outubro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

## Objetivo da avaliação

A avaliação do patrimônio líquido contábil em 20 de outubro de 2022 da Guy Carpenter & Company Participações Ltda. tem por objetivo sua incorporação reversa pela Guy Carpenter & Company Corretora de Resseguros Ltda.

## Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

A administração da Empresa é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

DS  
PPDLFD

DS  
SFS

DS  
SFL

### Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GUY CARPENTER & COMPANY PARTICIPACOES LTDA

NIRE: 332.1026912-7 Protocolo: 00-2023/107092-6 Data do protocolo: 03/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2023 SOB O NÚMERO 00005305880 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CC00AD4087A13692D564518C39969F61DE76F58951E1D66DE7D16EA8F547DC41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



## Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Empresa em 20 de outubro de 2022, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Empresa de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Empresa para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Empresa. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

## Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 34.686.032,13 (trinta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, trinta e dois reais e treze centavos), conforme balanço patrimonial em 20 de outubro de 2022, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Guy Carpenter & Company Participações Ltda., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 04 de novembro de 2022



Maria Aparecida Regina Cozero Abdo  
Contadora CRC 1SP-223.177/O-1

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.  
CRC 2SP-034.766/O-0

DS  
PPDLFD

DS  
SFS

DS  
SFL

### Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GUY CARPENTER & COMPANY PARTICIPACOES LTDA

NIRE: 332.1026912-7 Protocolo: 00-2023/107092-6 Data do protocolo: 03/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2023 SOB O NÚMERO 00005305880 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CC00AD4087A13692D564518C39969F61DE76F58951E1D66DE7D16EA8F547DC41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



# Anexo I – Composição do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 20 de outubro de 2022

(Valores expressos em reais)

Foram examinados os livros contábeis da Guy Carpenter & Company Participações Ltda. e demais documentos necessários à elaboração do laudo. Apuramos que o valor do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis a ser incorporado da Empresa é de R\$ 34.686.032,13 (trinta e quatro milhões, seiscientos e oitenta e seis mil, trinta e dois reais e treze centavos), conforme tabela a seguir:

Ativo	R\$
<b>Ativo total</b>	<b>34.686.032,13</b>
<b>Circulante</b>	<b>2.225.236,58</b>
Caixa e equivalentes de caixa	2.225.236,58
<b>Não circulante</b>	<b>32.460.795,55</b>
Investimentos (Nota Explicativa nº 2.1)	32.460.795,55
<b>Passivo</b>	<b>R\$</b>
<b>Passivo total</b>	<b>34.686.032,13</b>
<b>Circulante</b>	-
<b>Não circulante</b>	-
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>34.686.032,13</b>
Capital social (Nota Explicativa nº 2.2)	23.039.568,00
Lucros acumulados	11.646.464,13

DS  
PPDLFD

DS  
SFS

DS  
SFL

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: GUY CARPENTER & COMPANY PARTICIPACOES LTDA

NIRE: 332.1026912-7 Protocolo: 00-2023/107092-6 Data do protocolo: 03/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2023 SOB O NÚMERO 00005305880 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CC00AD4087A13692D564518C39969F61DE76F58951E1D66DE7D16EA8F547DC41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



# Anexo II - Notas explicativas da administração sobre as principais práticas contábeis

## (Em reais)

### 1. Contexto operacional

A Guy Carpenter & Participações Ltda. ("Empresa") é uma sociedade constituída por cotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, número 81, 22º andar – parte, Centro, CEP 20.031-004. A Empresa tem por objeto exclusivo a participação em corretoras de seguros e corretoras de resseguros.

### 2. Base para elaboração do patrimônio líquido

O patrimônio líquido em 20 de outubro de 2022 foi elaborado e está apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente na preparação do laudo de avaliação apurado por meio dos livros contábeis da Empresa:

#### 2.1. Investimentos

O investimento em controlada é registrado ao custo de aquisição e atualizado pelo método de equivalência patrimonial.

A Empresa determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento em controlada sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Empresa calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado.

DS  
PPDLFD

DS  
SFS

DS  
SFC

#### Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GUY CARPENTER & COMPANY PARTICIPACOES LTDA

NIRE: 332.1026912-7 Protocolo: 00-2023/107092-6 Data do protocolo: 03/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2023 SOB O NÚMERO 00005305880 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CC00AD4087A13692D564518C39969F61DE76F58951E1D66DE7D16EA8F547DC41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





## 2.2. Patrimônio Líquido

### a) Capital social

O capital social no valor de R\$ 23.039.568,00 totalmente subscrito e integralizado, é representado por 23.039.568 (vinte e três milhões, trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito) quotas no valor nominal de um real.

Sócias	Quotas	Valor nominal (R\$)
Guy Carpenter & Company LLC	23.039.566	23.039.566,00
Guy Carpenter & Company S.A.	2	2,00
<b>Total</b>	<b>23.039.568</b>	<b>23.039.568,00</b>

### b) Distribuição de lucros

Em 22 de agosto de 2022, a Empresa distribuiu lucros no valor total de R\$ 2.774.652,00.

\* \* \*

DS  
PPDLFD

DS  
SFS

DS  
SFL

#### Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GUY CARPENTER & COMPANY PARTICIPACOES LTDA

NIRE: 332.1026912-7 Protocolo: 00-2023/107092-6 Data do protocolo: 03/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2023 SOB O NÚMERO 00005305880 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CC00AD4087A13692D564518C39969F61DE76F58951E1D66DE7D16EA8F547DC41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. refere-se à marca sob a qual as firmas-membro da Grant Thornton fornecem serviços aos seus clientes. Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. é uma empresa membro da Grant Thornton International Ltd (GTIL). GTIL e as firmas-membro não são uma parceria mundial. GTIL e cada firma-membro é uma entidade jurídica independente e os trabalhos são prestados e entregues pelas firmas-membro. A GTIL não fornece serviços aos clientes diretamente. GTIL e suas firmas-membros não são agentes, não se obrigam umas às outras e não são responsáveis por atos ou omissões realizadas por outras firmas-membro. Consulte [www.GrantThornton.global](http://www.GrantThornton.global) para obter mais detalhes.

DS grantthornton.com.br  
PPDLAV SFS SFC

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: GUY CARPENTER & COMPANY PARTICIPACOES LTDA

NIRE: 332.1026912-7 Protocolo: 00-2023/107092-6 Data do protocolo: 03/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2023 SOB O NÚMERO 00005305880 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CC00AD4087A13692D564518C39969F61DE76F58951E1D66DE7D16EA8F547DC41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

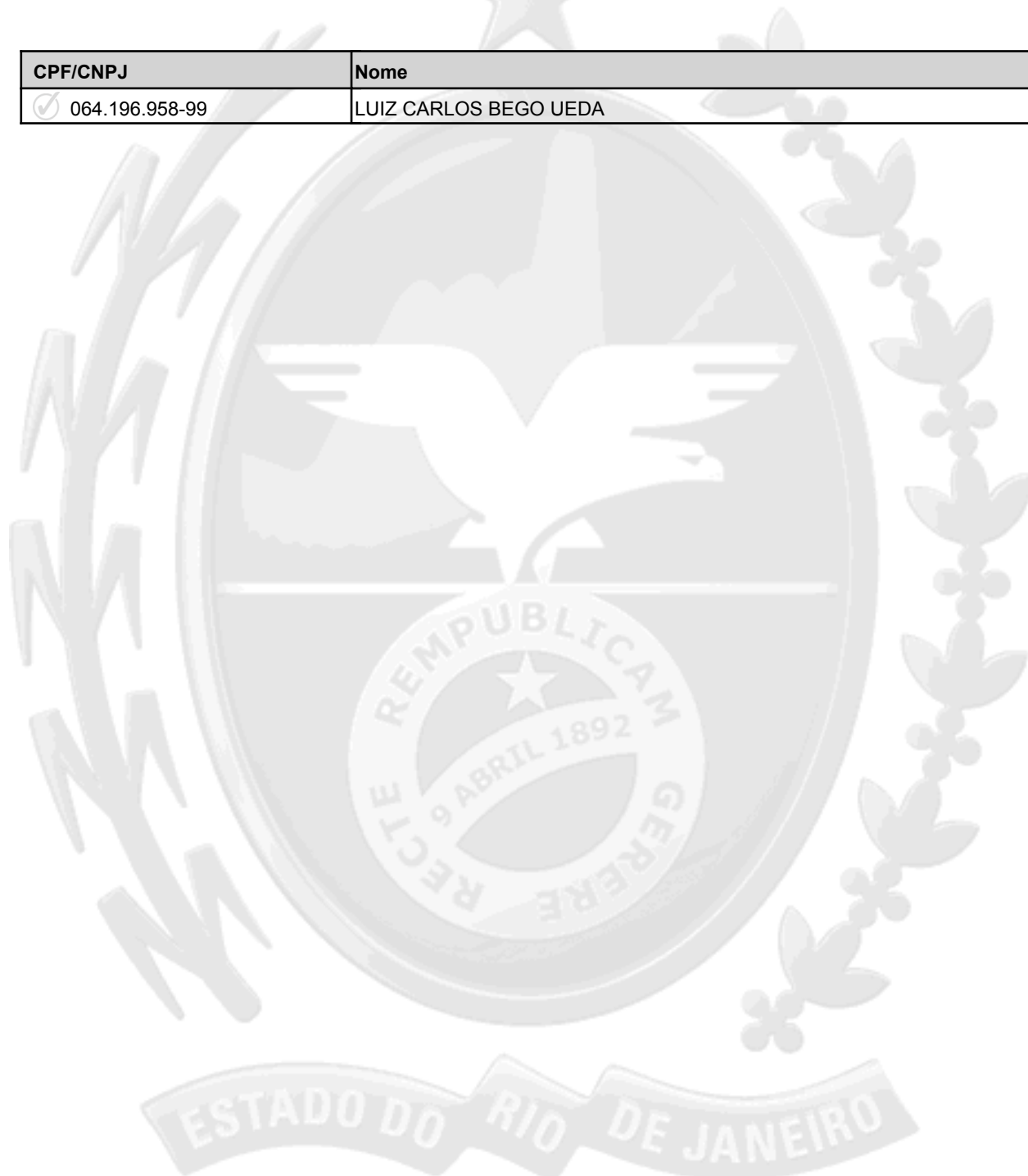




### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GUY CARPENTER & COMPANY PARTICIPACOES LTDA, NIRE 33.2.1026912-7, PROTOCOLO 00-2023/107092-6, ARQUIVADO EM 07/02/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005305880, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 064.196.958-99	LUIZ CARLOS BEGO UEDA



07 de fevereiro de 2023.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
 Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: GUY CARPENTER & COMPANY PARTICIPACOES LTDA  
 NIRE: 332.1026912-7 Protocolo: 00-2023/107092-6 Data do protocolo: 03/02/2023  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2023 SOB O NÚMERO 00005305880 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CC00AD4087A13692D564518C39969F61DE76F58951E1D66DE7D16EA8F547DC41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

